



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 25ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NOS DIAS 12 A 28 DE NOVEMBRO DE 2018, NA 5ª VARA DO
TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme Editais CR n.ºs 15 e 16/2018, disponibilizados no DEJT em 15-10 e 09-11-2018, respectivamente, afixados previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhados ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis, tendo sido recebido pelas Ex.mas Juízas do Trabalho Rosana Basilone Leite, Titular, e Zelaide de Souza Philippi, Substituta. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n.º: 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Rosana Basilone Leite Furlani	1º-9-2011	Não

Juíza Substituta	Desde
Zelaide de Souza Philippi	22-5-2015

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Claudia Soares Durante	TJ	Assistente FC-02	30-7-2012
Cleudes Inês dos Santos Silveira Martins	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	1º-10-2009
Cristiani Silvia Bertoldo	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	28-1-2013
Cristiano Beppler de Oliveira	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	1º-3-2012
Dinaldo de Amorim	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	10-6-1996

Guilherme Andrade Barbosa	TJ		6-10-2016
Ivo Ney Rodrigues Demaria	TJ		25-9-1995
Lorena Montagna da Fonseca	AJ	Assistente FC-04	12-5-2014
Rodrigo Kruger	TJ	Assistente de Juiz FC-05	22-6-2015
Sergio Luiz Raichl	TJ - Apoio de Serviços Diversos		27-3-2012
Yuska Daiana Comiotto	TJ	Assist. Administrativo FC-04 Chefe Apoio	7-1-2013
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com superávit de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Audiências de segunda a quinta-feira, no período vespertino. Em algumas sextas-feiras e em algumas manhãs são realizadas audiências por determinação das Excelentíssimas Juízas, em processos específicos".

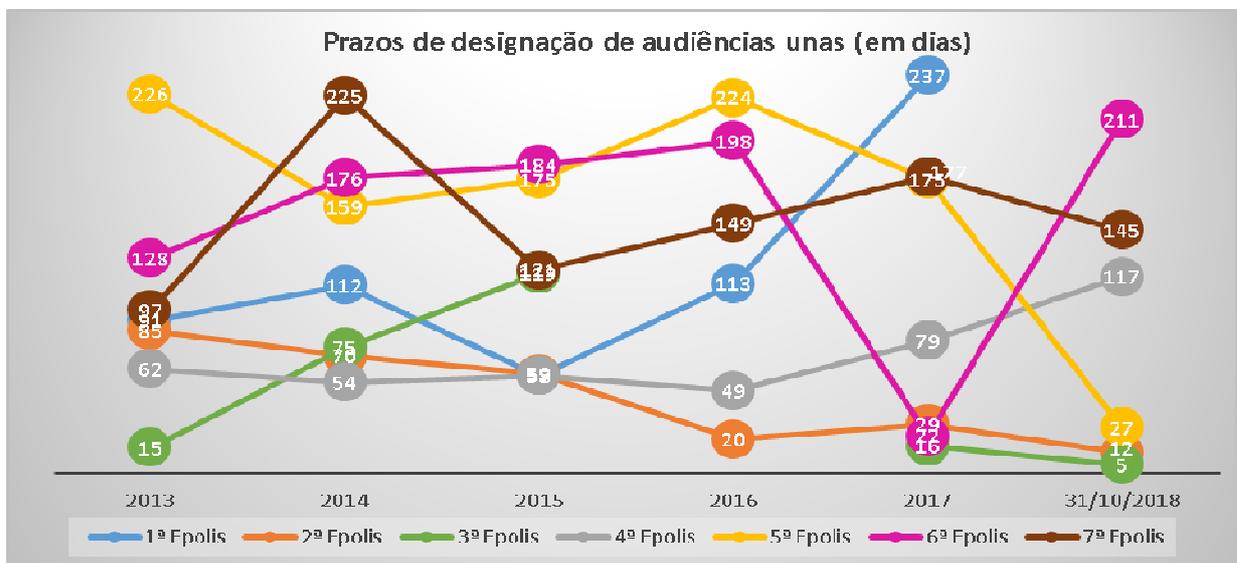
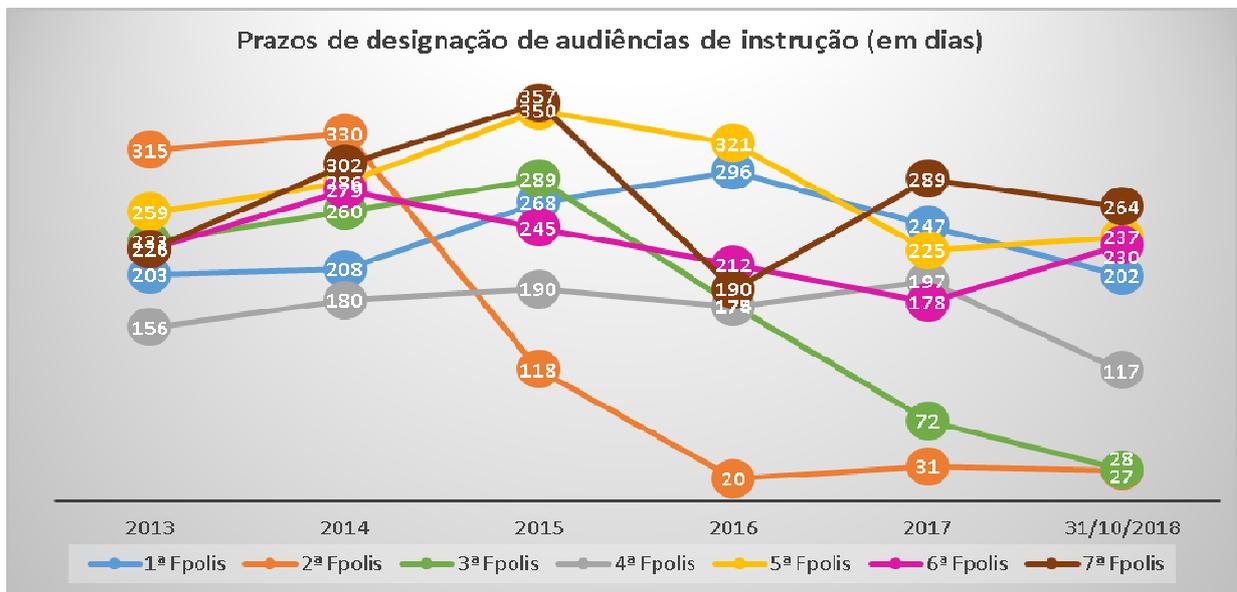
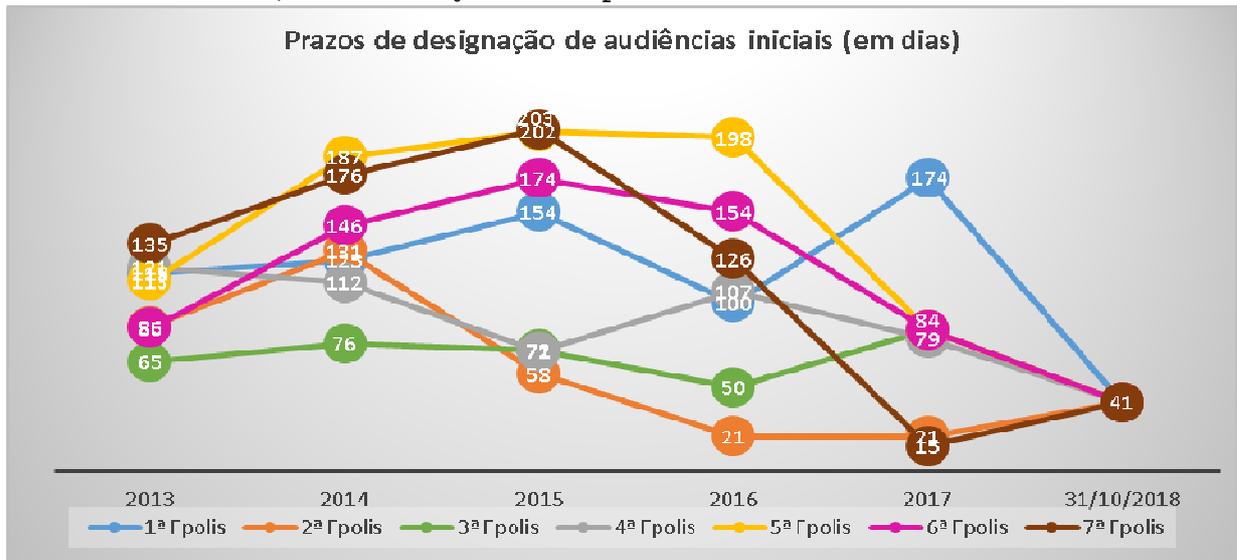
2.1 Pauta de audiências

(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	21-5-2019	202	-	-
2ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	27-11-2018	27	12-11-2018	12
3ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	28-11-2018	28	5-11-2018	5
4ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	25-2-2019	117	25-2-2019	117
5ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	25-6-2019	237	27-11-2018	27
6ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	18-6-2019	230	30-5-2019	211
7ª Vara de Florianópolis	11-12-2018	41	22-7-2019	264	25-3-2019	145

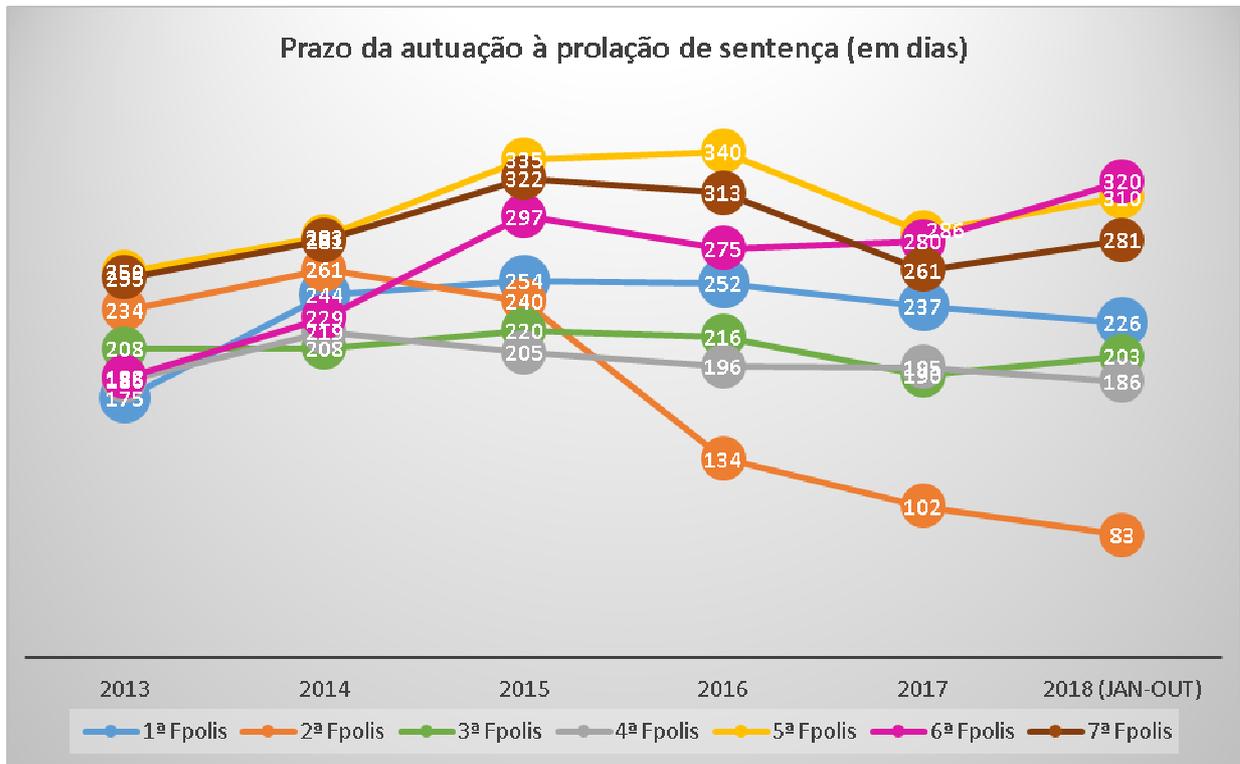
Observação: Consulta às pautas de audiências em 31-10-2018

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2018, foi verificado em 31-10-2018.

Esses prazos de designação de audiências influenciam diretamente no prazo médio da autuação à prolação da sentença e no IGEST. Verifica-se, no gráfico abaixo, que a média de prazo para julgamento dos processos na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis vem se mantendo constante desde 2014, não obstante aumento em 2015 e 2016.



Fonte: e-Gestão.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumarís-simo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumarís-simo	Exceto rito sumaríssimo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	51,91	71,37	58,83	264,24
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	39,53	25,99	25,88	57,71
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	57,35	75,43	52,84	173,38
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	52,91	72,30	24,48	188,40
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	57,47	82,04	64,60	295,42
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	75,16	151,10	52,54	325,12
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	61,42	79,19	39,00	291,51
Média da 12ª Região	73,51	105,71	26,37	255,23

Observação: Dados de janeiro a outubro de 2018.

2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2017	2018
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.668	1.512
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	3.033	2.450
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.526	1.107
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.382	1.622
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.664	1.682
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.898	1.831
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.692	1.570
Média da 12ª Região	2.597	1.669

Observação: Dados até outubro de 2018.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2018 está acima da média da 12ª Região em 13 audiências. Fazendo-se uma projeção simples para dezembro deste ano, a Unidade realizará 2.018 audiências, ou seja, menos que a quantidade realizada anualmente desde 2016.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Florianópolis estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos. Os dados de 2018 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

3.1 Fase de conhecimento

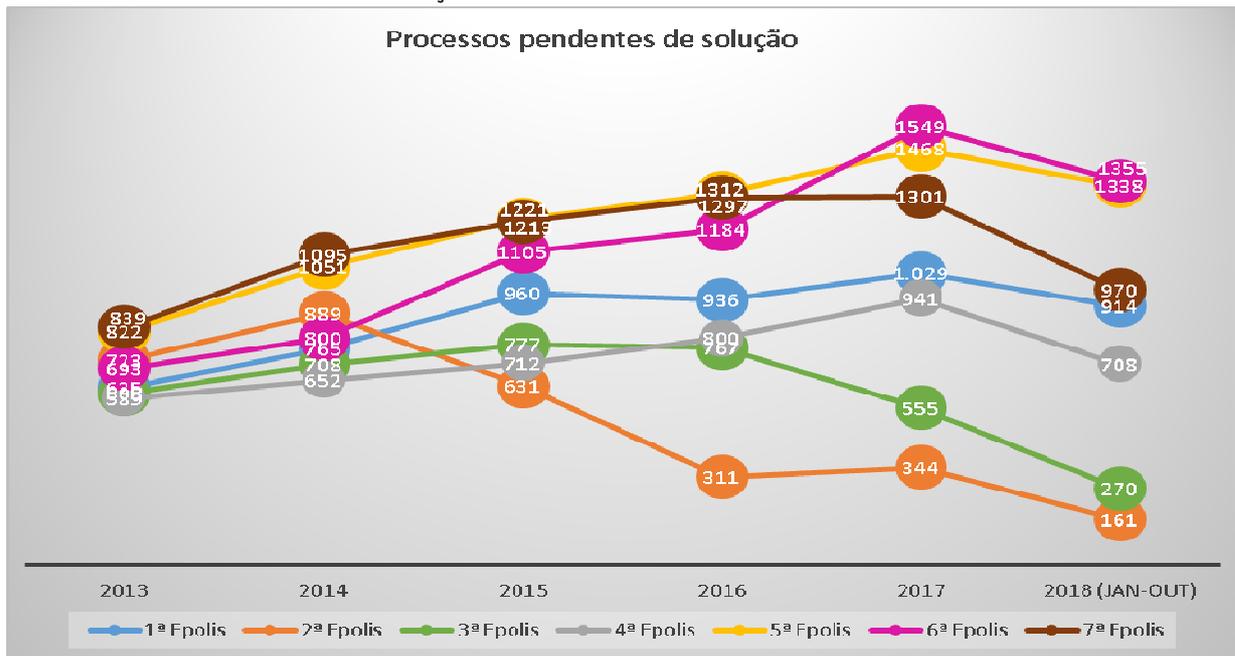
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	1.793	4	1.797	1.654	1.468	1.696	3.056
	2018	1.157	4	1.161	1.234	1.338	1.397	2.820
Média do Foro	2017	1.703	10	1.713	1.640	1.027	1.713	2.371
	2018	1.082	6	1.088	1.325	817	1.352	2.112
Média do Porte	2017	1.628	8	1.635	1.668	1.217	1.663	2.323
	2018	926	5	932	1.348	823	1.318	1.915
Média da 12ª Região	2017	1.525	7	1.532	1.588	1.112	1.586	2.097

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Se for feita uma projeção dos processos solucionados para o final de 2018, esta quantidade será de 1.481, 173 a menos que em 2017.

Isto influencia na quantidade de processos pendentes de julgamento. Não obstante diminuição da quantidade de processos julgados, houve ainda mais redução da quantidade de ações ajuizadas após a vigência da reforma trabalhista, o que fez com que a quantidade de processos pendentes de julgamento reduzisse a partir de janeiro deste ano, conforme se verifica no gráfico abaixo, porém, a queda esperada deveria ser superior ante ao número da redução de novas demandas.



Fonte: e-Gestão.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	528	343	1	26	89	33	1.007	442	1.449
	2018	271	343	1	1	20	55	952	465	1.417
Média do Foro	2017	593	418	21	20	68	68	893	557	1.450
	2018	466	381	1	1	57	120	968	563	1.531
Média do Porte	2017	593	467	5	5	44	75	822	473	1.295
	2018	456	458	1	1	80	110	821	470	1.291
Média da 12ª Região	2017	523	424	3	3	44	71	770	435	1.205

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2015	1.295	-1,15%
2016	1.506	16,29%
2017	1.793	19,06%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	620
	Aguardando encerramento da instrução	576
	Aguardando prolação de sentença	142
	Aguardando cumprimento de acordo	287
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.195
	Subtotal	2.820
Liquidação	Pendentes de liquidação	98
	Liquidados aguardando finalização na fase	233
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	332
Execução	Pendentes de execução	952
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	70
	No arquivo provisório	465
	Subtotal	1.487
Total		4.639

Observações: Dados de 31-10-2018. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 4.580.

5 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 6-11-2018, constavam **220** (duzentos e vinte) processos nesta situação desde 7-10-2018.

6 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a outubro de 2018.

6.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	52	40	57	53	57	75	61	74
	exceto Rito Sumaríssimo	71	26	75	72	82	151	79	106
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	102	58	103	56	135	112	80	96
	exceto Rito Sumaríssimo	265	86	222	214	355	402	312	323
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	100	57	104	56	133	114	84	101
	exceto Rito Sumaríssimo	265	88	228	221	358	371	330	330

6.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	79	43	100	42	57	-	131	88
exceto Rito Sumaríssimo	77	81	261	64	157	384	137	123

6.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Ente Privado	694	770	531	549	713	635	583	817
Ente Público	1.477	1.149	737	1.722	138	680	377	813

6.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	214	884	395	208	345	358	274	352
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	686	596	865	688	1070	779	847	731
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.515	2.340	1.894	1.890	2.707	2.042	3.072	1.548

7 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO**7.1 Taxa de conciliação**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	1.654	811	49,03%
	2018	1.234	511	41,41%
Média do Foro	2017	1.640	715	43,60%
	2018	1.325	546	41,21%
Média do Porte	2017	1.668	759	45,51%
	2018	1.348	596	44,25%
Média da 12ª Região	2017	1.588	749	47,15%

7.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa Conhecimento	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	2.015	1.958	49,28%
	2018	1.312	1.715	56,66%
Média do Foro	2017	1.918	1.376	41,76%
	2018	1.307	1.118	46,10%
Média do Porte	2017	2.074	1.488	41,78%
	2018	1.376	1.049	43,25%
Média da 12ª Região	2017	2.017	1.379	40,61%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

7.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa Execução	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2017	485	1.465	75,13%
	2018	402	1.429	78,04%
Média do Foro	2017	528	1.428	73,00%
	2018	475	1.493	75,86%
Média do Porte	2017	539	1.308	70,82%
	2018	523	1.295	71,21%
Média da 12ª Região	2017	495	1.219	71,10%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

Os dados apresentados se referem à produtividade dos Juízes na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rosana Basillone Leite (Titular)	50,6	59,06	626	170	66	10
Ana Letícia Moreira Rick	-	-	2	2	0	0
Ângela Maria Konrath	-	21,75	6	3	0	0
Armando Luiz Zilli	-	39,6	7	2	0	0

Ata da 25ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Danielle Bertachini	-	29	2	0	0	0
Elton Antônio de Salles Filho	-	3	40	30	0	0
Fabio Augusto Dadalt	-	-	3	0	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	-	21,43	15	0	0	0
Patrícia Braga Medeiros	-	1	2	0	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	-	0,25	28	18	0	0
Renata Felipe Ferrari	-	-	1	1	1	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	0,57	0,32	483	400	0	0
Zelaide de Souza Philippi	3,73	17,21	439	185	28	0
Não identificado pelo e-Gestão	11,07	14,94	0	0	0	0

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rosana Basilone Leite (Titular)	44,78	53,5	392	98	82	9
Alessandro da Silva	36,5	30,96	44	23	1	0
Ana Letícia Moreira Rick	-	-	3	3	0	0
Ângela Maria Konrath	-	-	1	1	1	0
Armando Luiz Zilli	-	-	1	0	3	0
Danielle Bertachini	-	-	1	1	4	0
Fabio Augusto Dadalt	-	20,17	8	1	0	0
Luciano Paschoeto	-	-	3	1	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	-	-	17	17	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	9	4	0	3	0
Mariana Philippi de Negreiros	-	49	2	0	0	0
Patrícia Braga Medeiros	-	8,22	11	2	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	1,33	3,38	129	84	0	0
Renata Felipe Ferrari	-	52	1	0	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	1,33	0,5	172	146	0	0
Zelaide de Souza Philippi	7,05	26,45	445	134	48	15

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Rosana Basilone Leite (Titular)	8	23	593	3	6	18	651
Ana Letícia Moreira Rick	0	8	0	0	0	0	8
Ângela Maria Konrath	0	0	8	0	0	0	8
Armando Luiz Zilli	0	0	17	0	0	0	17
Elton Antônio de Salles Filho	0	99	0	0	7	3	109
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	93	0	0	0	0	93
Renata Felipe Ferrari	0	0	2	0	0	0	2
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	1.123	0	0	39	60	1.222
Zelaide de Souza Philippi	3	15	494	2	25	14	553
Não identificado pelo e-Gestão	0	0	0	0	0	1	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Rosana Basilone Leite (Titular)	1	14	272	3	6	3	299
Alessandro da Silva	0	38	37	0	1	3	79
Ana Letícia Moreira Rick	0	8	0	0	0	0	8
Ângela Maria Konrath	0	3	0	0	0	0	3
Danielle Bertachini	0	0	4	0	0	1	5
Fabio Augusto Dadalt	0	0	7	0	0	0	7
Luciano Paschoeto	0	10	0	0	0	0	10
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	0	43	0	0	0	3	46
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	0	7	0	0	0	7
Patrícia Braga Medeiros	0	3	11	0	0	0	14
Paulo André Cardoso Botto Jacon	1	196	37	0	3	17	254
Renata Felipe Ferrari	0	4	0	0	0	0	4
Rosana Basilone Leite	1	14	272	3	6	3	299
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	465	0	0	5	42	512
Zelaide de Souza Philippi	2	22	384	0	22	4	434

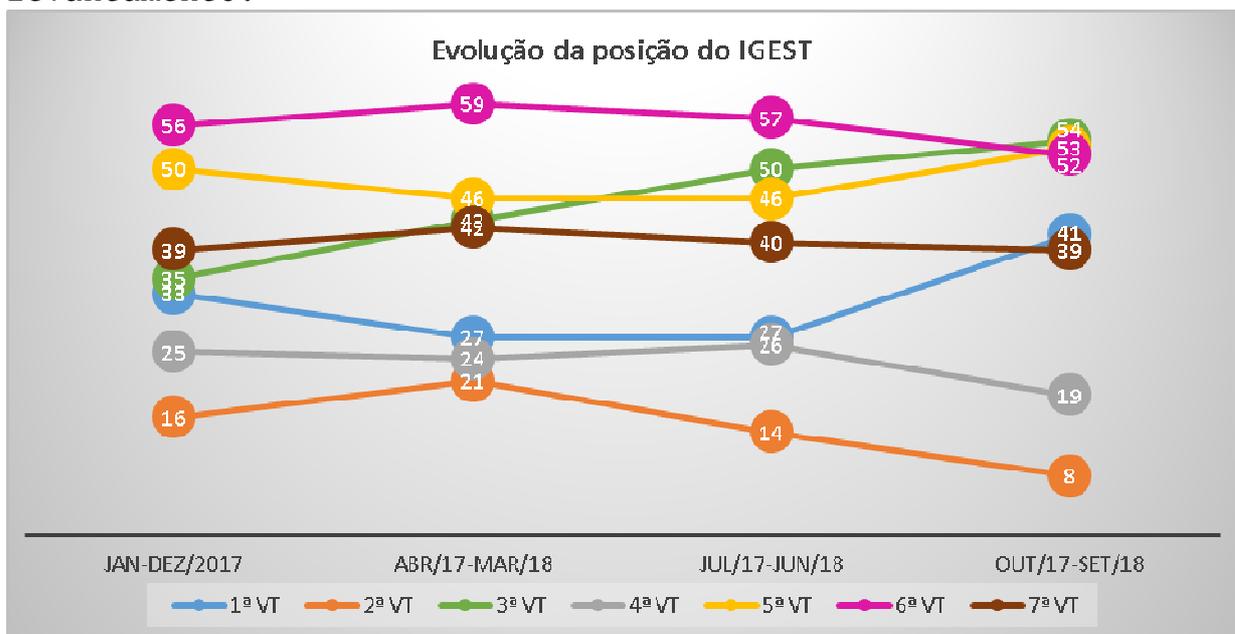
9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/17 a SET/18, apresentou o IGEST de **0,5666** que indica que a Unidade está na **53ª** colocação na Região e **25ª** de 28 no seu porte.

O gráfico abaixo apresenta a evolução das Unidades Judiciárias em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST e o resultado no último levantamento:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,5185	0,5068	0,5782	0,6821	0,5476

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no índice geral e nos mesoindicadores, com exceção da "Celeridade".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram**

negativamente. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/2017		out/17-set/18	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,5758	3513	0,6920	3257
Prazo médio na fase de liquidação	0,3835	90	0,5507	144
Prazo médio na fase de execução	0,6724	555	0,5740	625
Taxa de conciliação	0,4386	49,03	0,5822	40,70
Taxa de solução	0,6167	92,04	0,7488	102,21
Taxa de congestionamento no conhecimento	0,6049	49,28	0,7212	52,16
Taxa de congestionamento na execução	0,6311	75,13	0,6430	74,15
Pendentes por servidor	0,6119	311	0,6791	288

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente:

1. Pendentes: Apesar de ter diminuído a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, do primeiro levantamento para este último, a redução foi menor que a média das outras Unidades do Estado. A 5ª Vara possuía, em 30-9-2018, 3.257 processos pendentes de baixa (1.726 em conhecimento, 94 em liquidação e 1.437 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 2.265 processos.

2. Prazo médio na fase de Liquidação: O tempo médio de tramitação do processo na fase de liquidação aumentou na Unidade, de 90 no primeiro levantamento para 144 dias neste último (out/17 a set/18). A média da 12ª Região é de 139 dias.

3. Prazo médio na fase de execução: O tempo médio de tramitação do processo na fase de execução também aumentou na Unidade, de 555 no primeiro levantamento para 625 dias neste último (out/17 a set/18). A média da 12ª Região é de 609 dias.

4. Taxa de Conciliação: Esta taxa mede a relação entre processos conciliados e o total de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa em relação ao primeiro levantamento, para 40,70%, abaixo da média da 12ª Região, que é de 46%.

5. Taxa de Solução: Já esta taxa mede a relação entre processos solucionados e processos novos. Apesar de ter julgado 2,21% mais processos do que os recebidos, esta quantidade ainda é menor que a média da 12ª Região, que é de 131,41% (31,41% mais que os que entraram). Foram solucionados 1.575 processos, sendo que entraram 1.541 casos novos. A Unidade possui a 4ª pior taxa de solução do Estado.

6. Taxa de Congestionamento no Conhecimento: Esta taxa representa a quantidade de processos represados na fase de conhecimento. A Unidade piorou esta taxa em relação ao primeiro período, apresentando um congestionamento de 52,16%. Foram baixados no período 1.583 processos da fase de conhecimento, estando pendentes, em 30-9-2018, 1.726. A Unidade possui a 5ª maior taxa de congestionamento em conhecimento do Estado.

7. Taxa de Congestionamento na Execução: Já esta taxa

representa os processos represados na fase de execução. A Unidade reduziu este índice em relação ao primeiro levantamento em apenas 1 ponto percentual, para 74,15% de congestionamento. Foram baixados 501 processos de execução no período, restando pendentes em 30-9-2018, 1.437.

8. Pendentes por servidor: Este índice mede a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução pela quantidade de servidores ativos no último dia do período, 30-9-2018. Como a quantidade de processos pendentes de baixa estava elevada naquela data, 3.163 processos (1.726 em conhecimento e 1.437 em execução), e havia 11 servidores ativos, o índice resultou também elevado. Cumpre destacar que a quantidade de servidores ativos não leva em consideração quaisquer déficits ou superávits havidos no período, bem como se há ou não servidores afastados.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem concentrar esforços para aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. A Unidade deve, ainda, buscar meios de reduzir o tempo médio que o processo permanece nas fases de liquidação e execução, bem como aumentar a efetividade na execução.

10 METAS TRT-SC 2018

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2018	Grau de cumprimento da meta (até setembro/18)
Meta 1: Baixar pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no período.	145,54%
Meta 1.1: Aumentar em 6% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.	76,00%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	149,13%
Meta 5: Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.	126,39%
Meta 5.1: Julgar 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.	102,70%
Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2015, no 1º grau.	50,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.	99,72%
Meta 9: Aumentar, em 2018, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	115,78%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2018.jsp>

11 CADASTRO DE LIQUIDAÇÃO, EXECUÇÃO E CONHECIMENTO - CLE

O Cadastro de Liquidação e Execução - CLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017 e Recomendação CR nº 01/2018.

A 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis implantou o CLE em maio de 2017 e segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, "a Secretaria está fazendo a conversão, digitalizando os documentos. A juntada das peças pelas partes, pela nossa experiência, com raras exceções, causou mais dificuldade e demora. A conversão está sendo feita observando a prioridade dos processos."

Quantidade incluída do CLE desde a implantação	Quantidade pendente de inclusão no CLE em 31-10-2018	
	Sem pendências estatísticas	Com pendências estatísticas
105	251	97

Fonte: SEESTP

Cumprir recomendar à Secretaria que nos processos do arquivo provisório que não tiveram a declaração de prescrição intercorrente, sejam todos convertidos em PJe, na forma da Recomendação 01/2018 da Corregedoria Regional.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no PROAD nº 11.852/2017, todas as recomendações específicas foram cumpridas, sendo aquelas de caráter geral objeto de análise juntamente com os processos selecionados na presente inspeção.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos
RTOrd 0000195-94.2015.5.12.0035, RTSum 0000560-80.2017.5.12.0035, RTOrd 0000615-31.2017.5.12.0035, RTOrd 0000311-95.2018.5.12.0035, RTOrd 0000817-08.2017.5.12.0035, RTOrd 0000799-84.2017.5.12.0035, RTOrd 0010266-29.2013.5.12.0035, RTSum 0000154-64.2014.5.12.0035, RTOrd 0000275-53.2018.5.12.0035, RTOrd 0000664-38.2018.5.12.0035, CartPrec 0000794-28.2018.5.12.0035, RTOrd 0001154-60.2018.5.12.0035, RTOrd 0000079-83.2018.5.12.0035, CartPrec 0000849-76.2018.5.12.0035 e RTOrd 0000985-78.2015.5.12.0035

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) A Ex.ma Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.

d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.

e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.

f) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, ocorre somente a requerimento do credor (desde 11-11-2017), com decisão fundamentada.

g) A Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.

h) Durante a inspeção correcional verificou-se que há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos" desde 14-11-2018 em conhecimento, 23-11-2018 em liquidação e 14-11-2018 em execução. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 31-10-2018.

i) Foi verificada, em 9-11-2018, a existência de 145 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 14-11-2018 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

15.1 Tarefa: Aguardando audiência: analisado em 31-10-2018.

Problema encontrado	Há 550 processos nesta tarefa, sendo que alguns estão sem audiência designada.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, mantendo nesta apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.
Exemplos	CartPrec 0001819-13.2017.5.12.0035, CartPrec 0001958-62.2017.5.12.0035 (Devolvida precatória), RTOrd 0000557-28.2017.5.12.0035

15.2 Tarefa: Acordos vencidos: analisado em 31-10-2018.

Problema encontrado	Há 21 processos nesta tarefa, sendo o mais antigo de 31-8-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de cinco dias.
Exemplos	RTOrd 0001493-53.2017.5.12.0035, RTOrd 0000988-67.2014.5.12.0035, HoTrEx 0000779-59.2018.5.12.0035 e HoTrEx 0000858-38.2018.5.12.0035

15.3 Tarefa: Aguardando laudo pericial: analisado em 5-11-2018.

Problema encontrado	Há 48 processos alocados nesta tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 26-01-2018
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a revisão desta tarefa a fim de lançar prazos no GIGS em todos os processos de modo a evitar que permaneçam sem movimentação em eventual atraso do perito, bem como para alertar a Secretaria quanto ocorrer o decurso, para fins de certificação e cobrança, e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas.
Exemplos	RTOrd 0001463-18.2017.5.12.0035 (processo com manifestação à contestação e aguardando perícia de periculosidade); RTOrd 0001591-38.2017.5.12.0035 (processo com manifestação ao laudo pericial); RTOrd 0000106-71.2015.5.12.0035 (processo aguardando pagamento de pendências);

15.4 Tarefa: Apreciar admissibilidade de recursos: analisado em 5-11-2018.

Problema encontrado	Há 13 processos alocados nesta tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 13-8-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINO, em razão da pouca complexidade da tarefa, que a Secretaria evite, doravante, manter alocados processos nesta tarefa por mais de 48 horas, devendo dar o devido andamento a todos os autos nela constantes, no prazo de cinco dias.
Exemplos	RTOrd 0000663-24.2016.5.12.0035, RTOrd 0000182-32.2014.5.12.0035, RTOrd 0000950-50.2017.5.12.0035, RTSum 0000770-68.2016.5.12.0035

15.5 Tarefa: Análise de Conhecimento, Liquidação e Execução: analisado em 5-11-2018.

Problema encontrado	Há, respectivamente, 28, 8 e 87 processos alocados nestas tarefas, havendo em todas elas subcaixas criadas com o título "PENSANTES", sendo os mais antigos desde 21-9-2018, 11-10-2018 e 18-9-2018, respectivamente.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria se abstenha de manter processos por mais de 48 horas nestas tarefas, haja vista servirem apenas para passagem/distribuição, ou seja, prestam-se ao encaminhamento para tarefas específicas, o que torna bastante inapropriado a criação de pastas nesta tarefa.
Exemplos	ConPag 0001759-74.2016.5.12.0035, RTSum 0001184-95.2018.5.12.0035, RTOrd 0000624-56.2018.5.12.0035, RTOrd 0755600-84.2009.5.12.0035, RTOrd 0000401-74.2016.5.12.0035, RTOrd 0802900-13.2007.5.12.0035, RTOrd 0071700-58.2009.5.12.0035, RTOrd 0244800-98.2002.5.12.0035

15.6 Tarefa: Cumprimento de providências: analisado em 31-10-2018.

Problema encontrado	Subcaixa "Designar audiência - instrução". Há 24 processos nesta subcaixa, sendo o mais antigo pendente desde 07-10-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a inclusão de todos os processos em pauta, no prazo de cinco dias, e ATENTE para que processos nesta situação não permaneçam à margem da pauta por mais de 48 horas. RECOMENDA-SE, também, à Secretaria que se abstenha de criar pastas em substituição à orientações/informações e adote o GIGS como ferramenta indispensável para controle de prazos e informações relevantes.
Problema encontrado	Subcaixa "Prazo". Há 168 processos em conhecimento, 15 em liquidação e 134 em execução. Apesar de serem subcaixas para controle de prazos, verifica-se que em alguns processos não há qualquer lançamento de prazo no GIGS.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a revisão desta tarefa a fim de lançar prazos no GIGS em todos os processos de modo a evitar que permaneçam sem movimentação.
Exemplos	RTOrd 0000043-46.2015.5.12.0035, RTOrd 0000350-34.2014.5.12.0035, RTOrd 0000507-07.2014.5.12.0035, RTOrd 0010841-37.2013.5.12.0035, RTSum 0000939-55.2016.5.12.0035

15.7 Tarefa: Recebimento de instância superior (Conhecimento e Execução): analisado em 5-11-2018.

Problema encontrado	Havia 36 processos em conhecimento e 10 em execução, sendo o mais antigo pendente desde 8-10-2018. As decisões com as diretrizes aos processos que retornam da 2ª instância são, em geral, sem maior complexidade, e chegam cerca de 3 processos por dia nesta tarefa.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter processos paralisados nestas tarefas por mais de dois dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado.
Exemplos	RTOrd 0001316-60.2015.5.12.0035, RTOrd 0000697-62.2017.5.12.0035, RTOrd 0000550-36.2017.5.12.0035, RTOrd 0861200-02.2006.5.12.0035

15.8 Tarefa: Concluso ao magistrado - Liq: analisado em 5-11-2018.

Problema encontrado	Há 1 processo nesta tarefa, pendente desde 27-8-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa concluso, porquanto esta serve apenas para a escolha do Magistrado responsável pela decisão e, esta escolha, tem que ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo. Eventuais análises para determinar o magistrado responsável devem ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade desta análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia. A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentenças) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Minutar". Por fim, ATENDEM-SE os Magistrados e Servidores para o contido no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR.
Exemplos	RTOrd 0000195-94.2015.5.12.0035

15.9 Tarefa: Transitar em julgado (conhecimento e execução): analisado em 5-11-2018.

Problema encontrado	Há, respectivamente 05 e 02 processos alocados nestas tarefas, sendo os mais antigos pendentes desde 19-9-2018 e 19-7-2018, respectivamente.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, à vista da baixa complexidade da tarefa, evite nela manter processos por mais de 48 horas, devendo providenciar o andamento dos autos ora alocados no prazo de cinco dias.
Exemplos	RTSum 0000249-55.2018.5.12.0035, RTOrd 0001294-31.2017.5.12.0035, RTSum 0000381-83.2016.5.12.0035 e RTOrd 0001330-44.2015.5.12.0035

15.10 Tarefa: SerasaJud: analisado em 5-11-2018.

Problema encontrado	Há 03 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo data de 22-8-2018
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que inclua no SerasaJud os executados de todos os processos desta tarefa, no prazo de cinco dias e ATENTE a fim de evitar demora como a ora constatada.
Exemplos	RTOrd 0001476-22.2014.5.12.0035 e RTOrd 0000410-36.2016.5.12.0035

15.11 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 6-11-2018.

Problema encontrado	Há 149 processos em conhecimento, 1 em liquidação e 12 em execução. Embora esta nova tarefa proporcione certa automatização, quanto ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar a data do vencimento no campo específico (Data do vencimento do acordo) e não no GIGS.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria alimente corretamente todos os dados desta tarefa, para que o sistema encaminhe automaticamente os processos, quando do decurso, para a tarefa "Acordo Vencido", de modo a evitar que processos permaneçam em tarefas inadequadas, bem como proporcionar o arquivamento no tempo correto.
Exemplos	RTOrd 0000471-91.2016.5.12.0035, RTOrd 0010697-63.2013.5.12.0035 e RTOrd 0001237-18.2014.5.12.0035

15.12 Determinações específicas em processos: analisados de 5 a 6-11-2018.

Processo	RTSum 0000560-80.2017.5.12.0035
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 16-9-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento da determinação judicial de id. 8ebaaff, no prazo de cinco dias.

Processo	RTOrd 0000615-31.2017.5.12.0035
Problema encontrado	Foi homologado acordo em audiência (id. 015f77e) apenas com as 1ª e 2ª reclamadas, ficando a responsabilidade subsidiária das 3ª e 4ª reclamadas para ser analisada somente no caso de descumprimento do acordo. Houve inadimplemento e deu-se início à execução.

Recomendação/ Determinação	Recentes decisões deste Tribunal têm se posicionado pela impossibilidade de reabertura da instrução para discutir a responsabilidade subsidiária, especialmente porque a parte não concorda com seus termos. RECOMENDA-SE que o Juízo se abstenha de homologar acordos restando pendente a discussão de eventual responsabilidade subsidiária/solidária de uma das reclamadas.
Processo	RTOrd 0000311-95.2018.5.12.0035
Problema encontrado	Processo pendente na tarefa "Cumprimento de providências", subcaixa "Central de Mandados", desde 22-8-2018, "perdido", pois o mandado já foi cumprido em 24-8-2018.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE seja feita conclusão ao Magistrado, no prazo de cinco dias, para as providências cabíveis.
Processo	RTOrd 0000817-08.2017.5.12.0035
Problema encontrado	Verifico demora na tramitação, notadamente após o decurso do prazo para pagamento ou garantia da execução, ocorrido em 16-7-2018, haja vista que apenas em 21-9-2018 a Secretaria efetuou o pedido de bloqueio de numerários junto ao convênio BacenJud (id. fd94268).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue rígido controle dos prazos processuais, em atenção ao princípio da celeridade, devendo utilizar-se da ferramenta GIGS, importante auxiliar neste sentido.
Processo	RTOrd 0000799-84.2017.5.12.0035
Problema encontrado	Verifica-se demora na tramitação, notadamente após o decurso do prazo para pagamento ou garantia da execução, ocorrido em 1º-02-2018, haja vista que apenas em 1º-3-2018 a Secretaria certificou o referido decurso (id. c77963b). Houve nova demora após a efetivação do pedido de bloqueio de numerários junto ao BacenJud, efetuado em 14-3-2018 (id. 75e3331), o que motivou o exequente a peticionar requerendo o prosseguimento da execução em 20-4-2018 (id. 4af5797), o que só foi cumprido em 22-5-2018 (id.elf93e9). Por fim, constata-se uma vez mais demora na tramitação, no que se refere ao despacho exarado em 08-8-2018 (id. f4ba2cb), haja vista que apenas em 25-9-2018 foi cumprido (id.6aa9131).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue rígido controle dos prazos processuais, em atenção ao princípio da celeridade, devendo utilizar-se da ferramenta GIGS, importante auxiliar neste sentido.
Processo	RTOrd 0010266-29.2013.5.12.0035
Problema encontrado	Processo sem movimentação há mais de trinta dias
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, cumprindo o despacho exarado em 03-9-2018 (id. 1475602), devendo, doravante, evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada. Cumpra-se em cinco dias.

Processo	RTSum 0000154-64.2014.5.12.0035
Problema encontrado	Processo sem movimentação há mais de trinta dias, aguardando o cumprimento do despacho exarado em 06-9-2018 (id. 7929c64).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, cumprindo o despacho exarado em 06-9-2018 (id. 7929c64), devendo, doravante, evitar demora na prática dos atos processuais como a ora constatada. Cumpra-se em cinco dias.

Processo	RTOrd 0000275-53.2018.5.12.0035
Problema encontrado	Processo aguardando cumprimento de mandado enviado à Central de Mandados de Blumenau, desde 03-10-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie junto à SEGECEM de Blumenau, a fim de cobrar o efetivo cumprimento do mandado expedido, remetido e recebido pelo Oficial em 03-10-2018 (id. 532392a), haja vista o lapso temporal observado desde então, em atenção ao contido no art. 82 do Provimento.

Processo	RTOrd 0000664-38.2018.5.12.0035
Problema encontrado	Verifico demora no cumprimento do mandado expedido em 25-9-2018, tendo sido devolvido em 30-10-2018.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Oficial de Justiça, devendo observar os prazos para cumprimento de seu mister.

Processo	CartPrec 0000794-28.2018.5.12.0035
Problema encontrado	Verifico demora no cumprimento do mandado expedido em 20-7-2018 (id. 7ccde75), uma vez que da aba "Movimentações" extrai-se a informação de que o mandado foi recebido pelo Oficial de Justiça em 20-7-2018, tendo decorrido os 09 (nove) dias para seu efetivo cumprimento, conforme art. 82 do Provimento, sem qualquer justificativa e consequente pedido de dilação de prazo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie junto ao SEGECEM acerca do cumprimento do mandado, a fim de cobrar o efetivo cumprimento do mandado expedido e ATENTE a Oficial de Justiça, devendo observar os prazos para cumprimento de seu mister.

Processo	RTOrd 0001154-60.2018.5.12.0035
Problema encontrado	Processo aguardando designação de audiência desde 28-9-2018.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a inclusão do processo em pauta, no prazo de 5 dias, e ATENTE para que processos nesta situação não permaneçam à margem da pauta por mais de 48 horas, haja vista que não há qualquer dificuldade para incluí-los em pauta.

Processo	RTOrd 0000985-78.2015.5.12.0035
Problema encontrado	Verifica-se que o processo se encontra "perdido" sem movimentação desde 11-6-2018, uma vez que está alocado em subpasta de controle de prazo, mas não há prazo cadastrado na aba expediente, tampouco no GIGS.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o prosseguimento, no prazo de cinco dias.

16 CUMPRIMENTO PARCIAL DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor. **O cumprimento deve ser informado no PROAD desta ata, no prazo de quinze dias:**

Item	DESPACHO
Tarefa: Análise de Conhecimento, Liquidação e Execução	Parcialmente cumprida. Há processos na subcaixa "pensantes" pendentes desde 30-10-2018. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de cinco dias , dê andamento a estes processos, bem como que se evite manter processos nesta tarefa por mais de 48h.
Tarefa: Cumprimento de providências, subcaixa "Designar audiência - instrução"	Parcialmente cumprida. Há processos nesta subcaixa desse 24-10-2018. DETERMINA-SE que, no prazo de cinco dias , sejam incluídos todos os processos constantes nesta subcaixa há mais de 48h.
Tarefa: Recebimento de instância superior (Conhecimento e Execução)	Parcialmente cumprida. Foi dado andamento aos processos elencados como exemplo. No entanto, há processos nesta tarefa desde 14-11-2018. DETERMINA-SE que a Secretaria continue com o trabalho de reduzir o tempo que o processo permanece nesta tarefa, não devendo ser superior a 48h.
Tarefa: SerasaJud	Não cumprida. Há processos pendentes nesta tarefa desde 17-10-2018. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de cinco dias , dê andamento aos processos parados nesta tarefa há mais de cinco dias.
Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	Não cumprida. DETERMINA-SE que a Secretaria, no prazo de dez dias , registre as informações da data do vencimento do acordo em todos os processos desta tarefa.

17 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

a) Em face da fraude ocorrida em uma Unidade Judiciária e envolvendo a liberação de valores em processos trabalhistas, ainda sob apuração administrativa e pela Polícia Federal, **DETERMINA-SE** a adoção de medidas preventivas **até que a liberação de valores esteja integrada com os Bancos Oficiais:**
a) que os depósitos recursais sejam, na primeira oportunidade,

transferidos para conta judicial e liberados junto com o restante da execução; b) a ordem de liberação de valores seja física, no padrão anexo a esta ata e conte com as assinaturas do servidor que conferiu e do magistrado; c) as ordens de liberação, contendo o destino dos valores aos credores em único documento, seja entregue diretamente às instituições bancárias, vedando-se a entrega para terceiros comparecerem diretamente; e) as liberações de valores observarão o disposto no art. 16 e §2º da Instrução Normativa 36/2012 do TST e, quando não indicado pelo causídico a conta bancária, seja o autor intimado diretamente para apresentar, em último caso, disponibilizados os valores em conta individual do credor para saque em sua rede bancária; f) que conste dos ofícios de liberação ao autor a base de cálculo das verbas de natureza salarial liberadas, o número de meses de apuração dos créditos recebidos cumulativamente (RRA) e o imposto de renda a ser recolhido. Nas liberações aos peritos e leiloeiros, conste a base de cálculo e a dedução do imposto de renda quando ultrapassar o limite de isenção e g) que nos processos anteriores a esta recomendação, somente sejam arquivados definitivamente os autos com a juntada do extrato da conta judicial, confrontando os levantamentos ocorridos e comunicando a Corregedoria Regional qualquer irregularidade.

b) Determina-se que processos aptos a serem incluídos em pauta não permaneçam por mais de 48 horas em tarefas distintas aguardando sua inclusão.

c) Determina-se a conversão de todos os processos físicos em eletrônicos, por via do CLE, na forma da Recomendação 01/2018, até o final de 2018, para que a tramitação dos processos no ano de 2019 ocorra somente pelo PJe.

d) REITERA-SE determinação para que seja observado o art. 34 do Provimento CR nº 01/2017, especificamente no tocante às audiências de instrução, recomendando a redução do prazo para realização das audiências verificado no item 2.1 desta Ata.

e) REITERA-SE determinação para que seja observado o disposto no art. 40 do Provimento CR nº 01/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta.

f) REITERA-SE determinação para que se sejam observados e cumpridos os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos.

g) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos:

0000165-62.2015.5.12.0034,	0000241-
83.2015.5.12.0035,	0000340-
53.2015.5.12.0035,	0000735-
45.2015.5.12.0035,	0001044-
66.2015.5.12.0035,	0001167-
64.2015.5.12.0035,	0001220-

84.2014.5.12.0001, 0001257-66.2015.5.12.0037, 0001370-
26.2015.5.12.0035, 0001377-18.2015.5.12.0035, 0001393-
69.2015.5.12.0035, 0001407-53.2015.5.12.0035, 0001414-
45.2015.5.12.0035, 0001439-92.2014.5.12.0035, 0001455-
12.2015.5.12.0035, 0001459-49.2015.5.12.0035, 0003933-
95.2012.5.12.0035 e 0005904-18.2012.5.12.0035

h) Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem concentrar esforços para aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. A Unidade deve, ainda, buscar meios de reduzir o tempo médio que o processo permanece nas fases de liquidação e execução, bem como aumentar a efetividade na execução.

i) Recomenda-se que a inscrição do executado no BNDT, SerasaJud e ProtestoJud seja precedida de requerimento expresso do exequente.

j) Considerando que o novo art. 840 da CLT impõe que os pedidos sejam certos, e que na execução, na forma do § 2º do art. 879, dos cálculos realizados seja dado vista às partes, RECOMENDA-SE que nas ações de baixa complexidade sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a 25% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução.

k) Considerando que o PJe-Calc se tornou o programa oficial de liquidação pelo CSJT, DETERMINA-SE que a contadoria amplie a sua utilização na liquidação das sentenças, orientando os peritos externos a se familiarizarem com a ferramenta, inclusive sobre a facilidade de importação dos cartões ponto (.xls, .csv), para cálculo das horas extras.

l) Observar e cumprir as Metas de 2018 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/index.jsp>).

Como forma de acompanhamento dos apontamentos, deverá o Juiz Titular encaminhar no PROAD desta Ata, em 15 dias, o atendimento das determinações e observações específicas apontadas.

18 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

19 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Cleudes Inês dos Santos Silveira Martins, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Informei que a atuação da Corregedoria, mais do que apenas apontar os erros, é de disseminar as boas práticas encontradas nas Unidades Judiciárias. Passou-se a tratar das Recomendações e Provimentos expedidos pela Corregedoria, que dizem respeito aos procedimentos de Secretaria:

Quanto à Recomendação 1/2018, informei que, além dos benefícios de se trabalhar com apenas 1 sistema de processo, o CLE é necessário tendo em vista a unificação dos bancos de dados do SAP1 em Florianópolis, prevista para o final deste ano, por motivos de redução de despesas com licenças da Oracle, que deixará este sistema lento para as Unidades do interior;

Quanto à Recomendação 4/2018, informei da importância de se adotar o PJe-Calc, especialmente pelos servidores, mas também pelos contadores externos e advogados, pois reduzirá o trabalho de Secretaria com as atualizações e geração de guias, bem como facilitará os cálculos para prolação de sentença líquida. Informei também sobre a possibilidade de importação do arquivo dos cálculos feitos pelos contadores externos e advogados, livrando os contadores da Vara do trabalho de redigitá-los para posteriores atualizações;

Em relação ao Provimento 3/2018, informei que o cadastramento antecipado de advogado para recebimento de citação inicial irá reduzir o trabalho de Secretaria e, principalmente, dará maior segurança aos reclamados, tendo a certeza de que receberão as citações iniciais assim que expedidas;

Considerando a revogação do Provimento CR nº 04/2018, sugeri a aplicação do §2º do art. 16 da Instrução Normativa 36/2012 do TST quando da liberação dos valores aos credores, pois acaba com a burocracia do alvará judicial por via da transferência dos valores aos credores diretamente na conta bancária. Comentei com a Diretora que este procedimento daria maior segurança e poderia evitar ou minimizar a fraude ocorrida em Vara de Criciúma.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

20 REUNIÃO COM AS JUÍZAS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com as Ex.mas Juízas Rosana Basilone Leite Furlani, Titular, e Zelaide de Souza Philippi, Substituta. Discutiram os assuntos específicos, como os dados estatísticos apresentados nesta ata, as quantidades de audiências realizadas, bem como a situação da Unidade no IGEST. Destacou o bom relacionamento com os demais magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados.

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, permitindo a centralização dos bancos de dados na capital, da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Salientou que os resultados positivos da Vara decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

22 ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 12.972/2018 em dezessete de dezembro de dois mil e dezoito, **tendo a Magistrada o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador-Corregedor José Ernesto Manzi, pela Ex.ma Juíza Rosana Basilone Leite Furlani, Titular, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro

Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

ROSANA BASILONE LEITE FURLANI

Juíza Titular

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria

ANEXO – MODELO DE OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE VALORES

ORDEM DE LIBERAÇÃO DE VALORES ___ª VT DE ___ nº ___/2018 (opcional)

DETERMINO ao gerente da conta bancária junto a Caixa Econômica Federal (agência XXXX)/Banco do Brasil (agência XXXX), ou quem suas vezes fizer para, proceder ao determinado nos itens abaixo, observando a data indicada para apuração dos juros e correção monetária:

I - IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

Banco XXXXX Agência/Conta a ser debitada:

Valor do depósito: R\$ - (), atualização monetária monetária a partir de:

Data do depósito:

Depositante:

II) Transferir para a conta do autor #{processoTrfHome.nomeCpfAutorList}, Banco: Agência: Conta: , a importância de R\$ 0,00, atualizado desde a data indicada no item I.

Reter o imposto de renda de renda de R\$ XX,XX, cuja base de cálculo de verba salarial é R\$ 7.500,00 e RRA - número de meses de apuração dos rendimentos acumulados: 6 (seis)

Não estando indicada a conta para transferência, deverá disponibilizar o valor em conta individual e remunerada, ficando disponível ao credor para saque em sua rede bancária.

ITEM III) Liberar ou transferir para a conta do procurador, #{processoTrfHome.nomeOabDosAdvogadosDoAutorList} - CPF, a título de honorários advocatícios/assistenciais, a importância de R\$ 0,00 - Base de cálculo R\$ 0,00, no Banco X ag X conta X.

ITEM IV) Depositar na conta vinculada do FGTS do(a) Sr(a) #{processoTrfHome.instance.nomeCpfAutorList} (GFIP - CÓDIGO 660), a importância de R\$ 0,00 (extenso), devidamente atualizada.

ITEM IV) Transferir o valor R\$ VALOR, acrescido de juros e correção monetária, para uma conta remunerada e individualizada, a ser aberta, em favor do(a) Sr.(a) PERITO, CPF nº XXXX, cujo saque estará disponível em sua rede bancária.

Reter Imposto de renda de R\$ XX,00, sobre a base de cálculo R\$ xx,00.

ITEM V) Efetuar ainda os seguintes recolhimentos:

- a) CUSTAS (GRU CÓDIGO 18740-2 - UG 080013, gestão 0001-contribuinte/identificador #{processoTrfHome.nomeCpfReuList}), no valor de R\$ VALOR (extenso). B
- b)) Contribuição Previdenciária (GPS - CÓDIGO 2909 - contribuinte/identificador #{processoTrfHome.nomeCpfReuList}), no montante de R\$ VALOR.

ITEM VI) Depositar na conta vinculada do FGTS do(a) Sr(a) #{processoTrfHome.instance.nomeCpfAutorList} (GFIP - CÓDIGO 660), a importância de R\$ xxx (extenso), devidamente atualizada.

ITEM VI) Transferir o valor atualizado do depósito recursal de R\$ 0,00, realizado na data de 00/00/2018, na conta vinculada do autor, para a conta da Ré (cpf/cnpj) no Banco, Agência e conta.